



FUNDO DE COMPENSAÇÃO
DO TRABALHO

PLANO de ATIVIDADES e ORÇAMENTO

Exercício de 2023

(aprovado em reunião do conselho de gestão de 29 de novembro de 2022)

ENQUADRAMENTO

Os Fundos de Compensação do Trabalho, criados pela Lei 70/2013, de 30 de agosto alterada pelo Decreto-Lei nº 210/2015, de 25 de setembro, têm como objetivo garantir aos trabalhadores, cujos contratos de trabalho tenham sido celebrados após o dia 1 de Outubro de 2013, o pagamento efetivo de pelo menos 50% do valor da compensação a que tenham direito por cessação do respetivo contrato de trabalho, calculada nos termos do artigo 366º do Código do Trabalho.

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) é um fundo de capitalização individual financiado pelos empregadores mediante entregas mensais, constituindo uma poupança a que estes se encontram vinculados destinada à cobertura de até 50% do valor da compensação a que tenham direito os trabalhadores abrangidos por este regime.

Os investimentos do FCT são orientados no sentido da preservação do valor nominal das entregas dos empregadores, conjugada com a maximização da relação entre a rendibilidade e o risco. O património do FCT pode ser representado por depósitos bancários, valores mobiliários, instrumentos representativos da dívida de curto prazo e outros ativos de natureza monetária.

A entidade gestora do FCT é o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, nos termos do nº 2 do artigo 18º da Lei 70/2013, de 30 de Agosto.

A implementação do “Acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade” influenciará, naturalmente, o futuro do FCT. Não há, de momento, elementos que permitam definir de que forma essa implementação possa vir a ter de ser traduzida na atividade do FCT.

CONSELHO DE GESTÃO

Nos termos do artigo 21º da Lei 70/2013, de 30 de Agosto, o FCT é gerido por um Conselho de Gestão presidido pelo Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social e integrando representantes das Confederações de Empregadores e Sindicais com assento no Conselho Permanente da Concertação Social e dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças, Segurança Social e Laboral.

Os membros do Conselho são (cf. Ilustração 1):

Instituição	Nome	Representação
Ministério das Finanças	Amílcar Theias	Efetivo
Emprego	Rui Abreu	Efetivo
Segurança Social	Ana Vasques	Efetivo
Confederação do Comércio e Serviços de Portugal – CCP	Ana Vieira	Efetivo
Confederação do Comércio e Serviços de Portugal – CCP	Jorge Seabra	Suplente
Confederação dos Agricultores de Portugal – CAP	Cristina Nagy Morais	Efetivo
Confederação dos Agricultores de Portugal – CAP	Cristina Pena	Suplente
Confederação do Turismo de Portugal – CTP	Nuno Bernardo	Efetivo
Confederação do Turismo de Portugal – CTP	António Abrantes	Suplente
Confederação Empresarial de Portugal – CIP	João Costa	Efetivo
Confederação Empresarial de Portugal – CIP	Nuno Biscaya	Suplente
CGTP-IN	Andrea Isabel Araújo Silva	Efetivo
CGTP-IN	Rui Manuel Higino José	Efetivo
CGTP-IN	Fernando Manuel Pires Marques	Suplente
CGTP-IN	Catarina Machado Morais de Oliveira	Suplente
UGT	Vanda Teresa Rogado Medeiro Pereira da Cruz	Efetivo
UGT	José Manuel da Luz Cordeiro	Efetivo
UGT	Maria da Graça Rio Patrício	Suplente
UGT	Dina Teresa da Conceição Botelho Ferreira Carvalho	Suplente

Ilustração 1 – Membros do Conselho de Gestão

Nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 24º da Lei nº 70/2013, de 30 de agosto, compete ao Presidente do Conselho de Gestão a elaboração do plano anual de atividades e do orçamento anual e submetê-los a aprovação do Conselho de Gestão. A alínea b) do artigo 26º do mesmo diploma estipula, ainda, que o plano de atividades e o orçamento devem ser, posteriormente, objeto de parecer do Fiscal Único.

Dando cumprimento ao estipulado na lei, submete-se ao Conselho de Gestão o Plano de Atividades e o Orçamento do FCT para o ano de 2023.

EVOLUÇÃO EM 2022

Em 30 de setembro de 2022, o Fundo de Compensação do Trabalho recebia contribuições de 262.062 entidades empregadoras, correspondentes a 2.288.649 contratos de trabalho¹, e o montante sob gestão ascendia a 586.497.177,00€.

Durante os primeiros 9 meses de 2022 foram registados 903.447 contratos e cessaram 630.267 contratos originando um aumento líquido de 273.180 contratos.

No mesmo período, foram pedidos reembolsos relativos a 1.014.852 contratos num valor total superior a 100 milhões de euros. Para estes números, contribuiu o mailing remetido em Jul'22 aos empregadores com contratos cessados há mais de 1 ano sem pedido de reembolso associado, que teve como consequência um número de reembolsos pagos nos meses de junho e julho (mais de 510.000, representando cerca de 49 milhões de euros).

O gráfico abaixo (cf. Ilustração 2) apresenta a evolução do valor das unidades de participação (UP) do FCT desde o início do ano e até 30.09.2022. Durante este período a UP do fundo desvalorizou 6,46%, apesar da transferência de saldos do FGCT, no mês de maio, no valor de 7,1 milhões de euros.

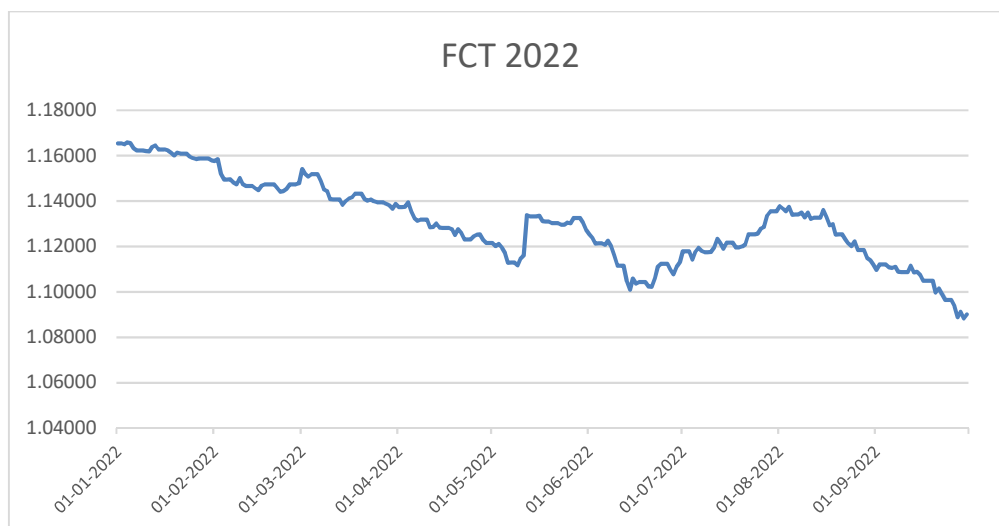


Ilustração 2 - Evolução do valor da UP do FCT

O montante total da dívida ao FCT ascendia, no final de setembro, a 49.410.910,00€² o que representa 4,8% do total das entregas apuradas desde 2013 (1.024.074.665€). Este rácio mantém-se, registando um valor praticamente idêntico ao que se verificava há um ano atrás (4,9%).

Do atual volume de dívidas, 95% têm maturidade superior a 1 ano e 51% têm maturidade superior a 5 anos.

Permanecem os constrangimentos no que diz respeito à recuperação de dívidas, quer de forma voluntária, quer de forma coerciva, não tendo sido ainda implementado o desenvolvimento do

¹ Contratos vigentes, isto é, contratos ativos excluindo os contratos cujo termo já foi atingido.

² A dívida indicada é bruta, verificando-se a existência de créditos dos empregadores sobre o fundo no montante total de cerca de 3,8 milhões de euros.

módulo de cobrança coerciva previsto para este ano. Tal desenvolvimento implicará alterações há muito reclamadas no que diz respeito ao apuramento da dívida dos empregadores.

Está, contudo, em teste, a funcionalidade (3ª modalidade de pagamento) que visa permitir aos empregadores a liquidação das respetivas dívidas em prestações. Não sendo o módulo de acordos prestacionais que se encontra previsto, consiste na faculdade de o empregador emitir um documento de pagamento onde, para além do valor a pagamento no mês corrente, lhe permite liquidar, no mínimo, 20% do valor total em dívida (desde que tal represente, pelo menos, 100€).

Os parâmetros 'percentagem mínima' e 'valor mínimo' acima referidos podem ser alterados.

ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2023

A atividade do FCT tem sido condicionada, desde a sua criação, pelo estágio de desenvolvimento dos sistemas de informação, constrangimentos que consideramos se irão manter.

Não obstante, e até ao momento, prosseguem os trabalhos de desenvolvimento e/ou teste da 3ª modalidade de pagamento e da cobrança coerciva. Foram criados alguns mecanismos que permitem agilizar o trabalho diário, como a criação do módulo de backoffice que, para já, integra funcionalidades como a anulação de despesas. Estão previstos outros importantes desenvolvimentos como a criação de mecanismos de notificação e a introdução de melhorias na disponibilização de informação (movimentos e saldos), na emissão de documentos de pagamento entre outros.

Contudo, face às notícias que vieram a público sobre o “Acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade”, que dão conta de, pelo menos, uma alteração ao propósito dos Fundos de Compensação do Trabalho, se não mesmo (pelo menos no que ao FCT diz respeito) a sua extinção, o detalhe das atividades a desenvolver em 2023 está totalmente dependente do que venha a ser decidido quanto à manutenção, reafecção ou extinção do FCT.

O mesmo não deixa de suceder em relação à política de investimento da carteira do fundo.

O objetivo central da entidade gestora tem sido o de maximizar a rentabilidade do FCT cujo *benchmark*, nos termos da política de investimentos aprovada, é constituído (a partir de novembro de 2021) pela €STR, por dívida governamental da zona euro e ações, nas proporções de 46%, 46% e 8%, respetivamente.

Assim, pretende-se assegurar que a gestão ativa do fundo é feita incorrendo num adequado nível de risco em relação ao *benchmark* escolhido. Quanto menor o *tracking error*, mais próximo o comportamento da carteira em questão é do comportamento do respetivo *benchmark* e vice-versa (com 0% de *tracking error*, que é o respetivo valor mínimo, a carteira não tem qualquer desvio em relação ao *benchmark* respetivo). Deve, portanto, ser assegurado que não exista uma superação frequente de limites máximos de *tracking error* embora deva também ser admitido que tal possa ocorrer pontualmente. O IGFCSS tem utilizado um *tracking error* máximo de 3.5%, devidamente corrigido dos recebimentos do FGCT (saldos excedentários), procurando a geração, consistente de valor acrescentado em relação ao *benchmark*.

A tabela que se segue (cf. Ilustração 3) apresenta a performance do FCT em termos relativos, i.e., por comparação com o *benchmark* e corrigido dos recebimentos do FGCT, representando o valor acrescentado da gestão do IGFCSS para lá da performance do *benchmark*.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022 (YTD)
<i>Excess Return</i>	-1.38%	-0.85%	+0.49%	+0.72%	-0.45%	+1.71%	+0.99%	+0.09%	+1.65%

<i>Tracking Error</i>	0.42%	0.76%	0.67%	0.33%	1.26%	0.67%	1.07%	0.71%	1.21%
-----------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

Ilustração 3 - Evolução do Excess Return e Tracking Error do FCT (corrigido de recebimentos FGCT)

É de registar que o valor (relativo) acrescentado pelo IGFCSA ascende, acumulado desde o início do fundo, a 7.44%.

ENQUADRAMENTO E PERSPETIVAS MACROECONÓMICAS PARA 2023

A economia global continua a ser fustigada por múltiplos choques, estendendo no tempo o período de perturbações e incertezas iniciado com a Covid19. As perspetivas para 2023 mostram uma economia global a perder força e a inflação a permanecer elevada em muitas partes do mundo, especialmente na Europa e nos Estados Unidos. As expectativas de crescimento económico foram reduzidas em todo o mundo, com a probabilidade de uma recessão global a ganhar expressão. O contexto é de uma grave crise do custo de vida, com salários que não conseguirão acompanhar o ritmo do aumento dos preços até 2023 e de um aperto das condições financeiras na maioria das regiões. A Covid19 continua a ter impacto no crescimento das economias asiáticas e a guerra na Ucrânia está a causar perturbações económicas globais significativas, alimentando uma inflação teimosamente elevada.

Prevê-se que o crescimento global abrande de 6,0% em 2021 para 3,2% em 2022 e para 2,7% em 2023. Este é o perfil de crescimento mais fraco desde 2001, com exceção da crise financeira global e da fase aguda da pandemia da Covid19. A inflação global deverá aumentar de 4,7% em 2021 para 8,8% em 2022, aliviando apenas para 6,5% em 2023 e para 4,1% em 2024. A política monetária alcançará e estabilizará um posicionamento restritivo para restaurar a estabilidade de preços, e a política fiscal provavelmente manterá o objetivo de aliviar as pressões sobre o custo de vida, conservando ao mesmo tempo uma postura suficientemente restritiva e alinhada com a política monetária.

As taxas de inflação muito elevadas e as respostas de aperto monetário dos bancos centrais são os fatores centrais para as fracas perspetivas de crescimento global. Existe ainda a potencial consequência adversa do atual aperto da política monetária que resulta do agravamento dos encargos da dívida pública, uma vez que esta aumentou significativamente ao longo da última década. O risco de desequilíbrios financeiros global cresce, com muitas economias em vias de desenvolvimentos sob pressão perante a subida geral dos juros e a depreciação das respetivas moedas face ao USD.

Para além de 2023, a economia global provavelmente voltará à sua taxa de crescimento de tendência decrescente em relação ao ritmo pré-pandémico. O envelhecimento da mão-de-obra em muitas economias maduras e grandes economias de mercado emergentes terá um efeito amortecedor material no crescimento da mão-de-obra e do capital. Os aumentos de produtividade tornar-se-ão motores mais importantes do crescimento da produção e das receitas.

	Mediana Previsões Bloomberg (Out22)							FMI (Out22)		
	Tx. Cresc. Trimestrais				Tx. Cresc. Anuais			Tx. Cresc. Anuais		
	2022 Q4	2023 Q1	2023 Q2	2023 Q3	2022	2023	2024	2022	2023	2024
ZONA EURO										
PIB (Q/Q)	-0.4	-0.3	0.2	0.4	3.0	-0.1	1.6	3.1	0.5	1.8
Tx. Desemprego	6.9	7.1	7.2	7.2	6.8	7.1	7.1	6.8	7.0	6.9
Tx. Inflação	9.5	8.1	6.4	5.0	8.2	5.5	2.1	8.3	5.7	2.7
PORTUGAL										
PIB (Q/Q)	-0.2	-0.1	0.4	0.5	6.1	1.0	2.2	6.2	0.7	2.4
Tx. Desemprego	5.9	6.0	5.9	6.2	5.8	5.8	5.9	6.1	6.5	6.4
Tx. Inflação	8.3	6.7	4.6	3.7	7.5	4.0	2.0	7.9	4.7	2.6
EUA										
PIB Q/Q SAAR	0.7	0.1	0.3	0.8	1.7	0.5	1.4	1.6	0.9	1.2
Tx. Desemprego	3.7	3.9	4.2	4.4	3.7	4.2	4.6	3.7	4.6	5.4
Tx. Inflação	7.3	5.9	4.0	3.5	8.0	3.9	2.5	8.0	3.5	2.2

Ilustração 4 - Principais Previsões Macroeconómicas

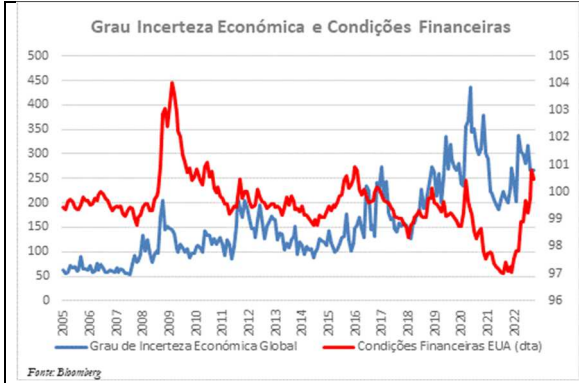


Ilustração 5 - Grau de Incerteza Económica

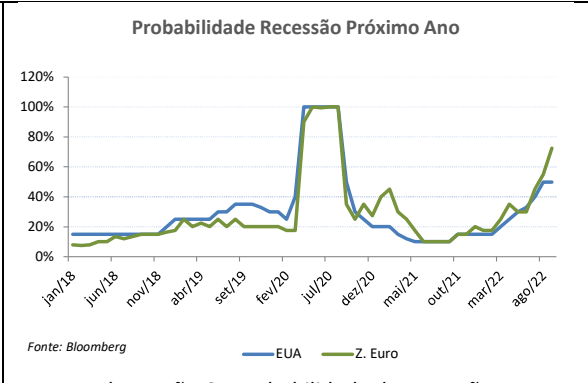


Ilustração 6 - Probabilidade de Recessão

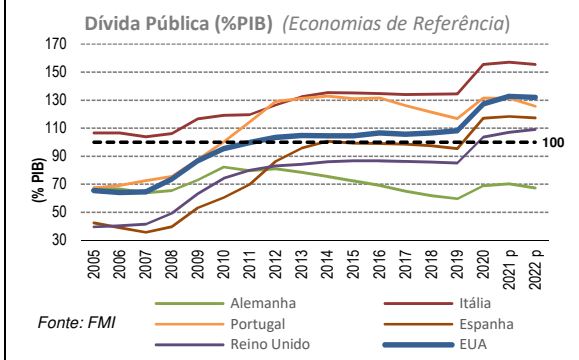


Ilustração 7 - Dívida Pública

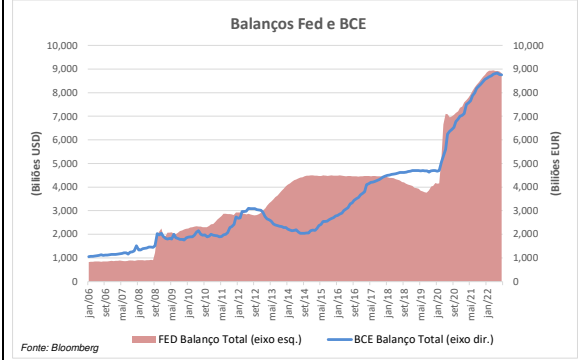


Ilustração 8 - Balanços Bancos Centrais

PRESSUPOSTOS DO ORÇAMENTO PARA 2023

1. O orçamento para 2023, bem como as peças contabilísticas previsionais assentam numa estimativa para os valores finais de 2022. Na elaboração do Balanço e Demonstração de Resultados para 2022 assumiu-se que:

- a) O valor da carteira em 31 de Dezembro de 2022 será igual ao valor da carteira em 30 de setembro, acrescido das entradas líquidas (recebimentos menos pagamentos) previstas até ao fim do ano, admitindo que durante último trimestre terão um valor de 5,9 milhões de euros mensais, valor superior à média mensal do ano (4,4 milhões), muito afetada do volume de reembolsos pedidos na sequência do mail enviado aos empregadores com contratos cessados há mais de um ano sem pedido de reembolso associado (49 milhões de euros pagos em 2 meses, quando a média mensal corresponde a cerca de 8 milhões) e à saída das EPE's, que motivou um volume anormal de devoluções (14 milhões de euros pagos em 2 meses, quando a média mensal ronda o meio milhão).

Recebimentos e Pagamentos em 2022	
Recebimentos	
Entregas	209.863.651,40
Juros	697.332,44
Pagamentos	
Reembolsos	135.557.219,50
Devoluções	17.839.538,51
Entradas Líquidas	57.164.225,80

- b) Daqui resulta que se estima em 601 milhões de euros o valor da carteira a 31 de dezembro de 2022, admitindo-se uma composição idêntica à existente em 30.09.2022.

Carteira em 31 de Dezembro de 2022		
Dívida Pública	257.114.756,17	42,72%
Ações	44.995.082,33	7,48%
Liquidez	299.766.974,55	49,81%
Total	601.876.813,10	100,00%

2. Na elaboração da demonstração de resultados para o exercício de 2022 incluiu-se o valor de 529.140,78€ referente ao custo das despesas de cobrança (referências multibanco).

3. Na elaboração do orçamento para 2023 assumiu-se que:

- a) **Recebimentos (incluindo juros de mora):** crescerão 10,0% relativamente ao valor de 2022, ascendendo a 231.617.082,22€ (1,1 x 210.560.983,84€)
- b) **Reembolsos e Devoluções:** até 30.09.2022 os reembolsos e devoluções representavam 75% dos recebimentos. Este rácio está, contudo, afetado pelo volume anormal de reembolsos e devoluções originados pelo acima descrito. Deste modo, mesmo admitindo que os reembolsos continuarão a evoluir a uma taxa maior que a das entregas, estima-se

que o peso dos reembolsos nas entregas se reduza para 72,8%, ascendendo a 168.736.433,81€ (0,728515 x 231.617.082,22€).

- c) **Recebimentos do FGCT (saldos excedentários):** não foram consideradas nas contas previsionais de 2023 quaisquer transferências do FGCT para o FCT referente a saldos extraordinários, nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 45º da Lei nº 70/2013, de 30 de agosto.
- d) **Recebimentos líquidos de reembolsos e devoluções:** ascenderão a cerca de 62,9 milhões de euros (231,6 de a) – 168,7 de b)).
- e) **Aumento do valor da carteira no final do ano de 2023** será igual à soma dos valores das alíneas c) e d) com os rendimentos obtidos.
- f) **Rentabilidade da carteira:** a instabilidade e incerteza que atualmente dominam os mercados, bem como as perspetivas que dão como certo um abrandamento económico, sem excluir a possibilidade de uma recessão global, condicionam a evolução dos mercados. Ainda assim, com as taxas de juro a registarem uma subida generalizada, e com a componente de liquidez a ganhar expressão na carteira do Fundo, admite-se uma rentabilidade de 0,5% para a carteira. Aplicando esta taxa ao valor da carteira média teremos um valor ligeiramente superior a 3M€ para os rendimentos de 2023. A carteira média é o valor médio entre a carteira no final de 2022 (604M€) e no final de 2023 (670M€).
- g) **A carteira no final do ano de 2023** terá o valor de 670.278.625,42€
- h) **Composição da carteira:** considera-se uma composição da carteira idêntica à verificada a 30.09.2022.
- i) **Montante da dívida:** o montante em dívida no final de 2023 será a soma do montante no final de 2022 e do montante de nova dívida. Não obstante o histórico a que se fez referência (dívida corresponde em média a 4,8% das entregas), o rácio da dívida nova face ao valor das entregas em 2022 foi de 4,3%. Atendendo à evolução em 2022 e a esperada implementação de mecanismos de cobrança coerciva, considera-se que a nova dívida representará apenas 4% das entregas apuradas naquele ano, representando, ainda assim, um valor de 9,3 milhões de euros.
- j) **Entregas ao FGCT:** as eventuais entregas ao FGCT para pagamento de indemnizações são equivalentes a um reembolso pelo que não são autonomizadas.
- k) **Custo de gestão:** nos termos do regulamento de gestão, os custos de gestão correspondem à parcela dos custos de funcionamento da entidade gestora (IGFC) que cabem ao FCT, sendo utilizado como ponderador o peso do fundo no montante total de fundos geridos. Estima-se em 70.000 euros o montante destes custos, em linha com os estimados para 2022.
- l) **Custos com referências multibanco:** Em 2022 o número de referências multibanco (RMB) pagas aumentou 6%. Estima-se que em 2023 se registre novo aumento, em torno dos 2%, correspondendo a 2,57 milhões de RMB. É certa uma subida do custo das referências multibanco, muito embora o aumento não seja ainda conhecido. Considerou-se uma

subida de 4,2 cêntimos, passando o custo unitário para os 46,2 cêntimos, representando um custo total estimado para 2023 de 593.696€.

- m) **Os montantes recebidos por incumprimento de entrega** (50 cêntimos se não for cumprida a obrigação de pagamento até ao dia 8 do mês seguinte, de acordo com o artigo 12º do regulamento de gestão) são receita do FCT. Estima-se um valor de 272.271€, cerca de 5% mais do que se espera no final de 2022.

PEÇAS CONTABILÍSTICAS PREVISIONAIS

Apresenta-se abaixo, a demonstração de resultados e o balanço previsionais de acordo com o plano de contas do FCT (plano de contas dos organismos de investimento coletivo). Na elaboração destas peças procurou-se balancear o detalhe com a razoabilidade das estimativas, tendo em conta que quanto maior for o detalhe maior será a possibilidade de erro.

Balanço Previsional – 2022/23		
	2022	2023
ATIVO		
Carteira de Títulos		
Obrigações	257.114.756,17	281.840.534,55
Ações	44.995.082,33	49.322.093,55
	302.109.838,50	331.162.628,10
Terceiros		
Empregadores	52.044.535,00	61.309.218,29
Outros Devedores	3.882.263,59	1.750.000,00
	55.926.798,59	63.059.218,29
Disponibilidades		
Depósitos à Ordem	224.825.230,91	249.565.567,65
Depósitos a Prazo	74.941.743,64	83.188.522,55
	299.766.974,55	332.754.090,20
Acréscimos e Diferimentos		
Acréscimos de Proveitos	1.600.000,00	1.600.000,00
	1.600.000,00	1.600.000,00
Total do Ativo	659.403.611,64	728.575.936,59
CAPITAL e PASSIVO		
Capital		
Unidades de Participação	602.370.865,29	659.173.076,17
Cap. Não Realizado	52.044.535,00	61.309.218,29
Resultados Transitados	41.544.828,16	351.304,43
Resultado Líquido do Exercício	-41.193.523,73	2.800.875,60
	654.766.704,72	723.634.474,49
Terceiros		
IGFSS (RMB)	529.140,78	593.695,96
Empregadores	3.757.766,14	3.997.766,14
Outros Credores	350.000,00	350.000,00
	4.636.906,92	4.941.462,10
Acréscimos e Diferimentos		
Acréscimos de Custos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total do Capital e Passivo	659.403.611,64	728.575.936,59

Conta de Exploração Previsional – 2022/23		
	2022	2023
Proveitos		
Rendimentos	780.137,50	3.186.245,76
Juros e Ganhos Equiparados	4.432.832,97	0,00
Ganhos em Ops. Financeiras	1.452.697,99	0,00
Penalizações p/ Incumprimento	415.217,96	435.978,86
Transferências do FGCT	7.146.286,79	0,00
	14.227.173,21	3.622.224,61
Custos		
Comissões e Taxas	70.000,00	77.653,05
Juros e Custos Equiparados	5.135.527,00	0,00
Perdas em Ops. Financeiras	49.536.024,43	0,00
Impostos	60.004,73	60.000,00
Outros		
Auditoria	20.000,00	20.000,00
Comissão De Gestão	70.000,00	70.000,00
Custos de Cobrança	529.140,78	593.695,96
	55.420.696,94	821.349,01
Resultado Líquido	-41.193.523,73	2.800.875,60